

DESPACHO

Lido no expediente da 18.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.

Data das Sessões: 03 / 06 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 30/05/2025

Secretário(a)

Claudiozar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 314 /2025

Ementa: Solicita a construção de uma arquibancada na quadra poliesportiva da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, na comunidade Taborda, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Secretário Municipal de Esportes e Secretário Municipal de Obras, para que os mesmos viabilizem a construção de uma arquibancada na quadra poliesportiva da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, na comunidade Taborda, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma arquibancada na quadra poliesportiva da Escola Municipal Felipe Tavares de Paiva, localizada na Comunidade Taborda.

É importante destacar que, além de atender aos alunos da escola, a quadra também é amplamente utilizada pela comunidade, funcionando como espaço de lazer, convivência e prática esportiva nos períodos fora do horário escolar. Diversos jovens da região utilizam o espaço para jogos, treinos e eventos comunitários, o que reforça a necessidade de oferecer uma estrutura mínima de conforto e segurança para os moradores dessa localidade.

A construção de uma arquibancada, portanto, representa um investimento significativo tanto na infraestrutura escolar quanto na valorização do espaço de utilidade comum, estimulando a participação dos jovens e adultos, a prática esportiva e estilo de vida saudável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 03 de junho de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 30/05/2025 21:14:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>